



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS



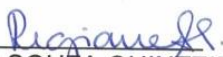
CNPJ: 17.416.868/0001-70
Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
Registrada no: CMDCA; CMAS; SEDESE; CONPEDE e CNAS.
Rua Louis Braille, nº 85 - Residencial Paineiras
CEP: 37.716-036 - Poços de Caldas / MG
Fone / Fax: (35) 3714-3807 / 3697-2127
E-mail: aadv@aadv.com.br www.aadv.com.br

Ao
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS -MG

A Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas, registrado neste cartório sob o nº **185** no "REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS", vem requerer o arquivamento da Ata datada de 11-08-2021.

Termos em que,
P.deferimento.

Poços de Caldas, 17 de agosto 2021.


REGIANE DE SOUZA QUINTERO
PRESIDENTE



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO 276800; 276801; 276802; - 23/08/2021. Documento averbado no registro nº 185; em 23/08/2021 neste Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Poços de Caldas-MG. Assinado digitalmente por Carlos Oliver Barbosa Garcia - Oficial

MANTIQUEIRA - POÇOS DE CALDAS, 9 DE JULHO DE 2021

CLASSIFICADOS

SAIBA COMO ESCOLHER SEU CLASSIFICADO

1	2	3	4	5	6
PADRÃO NORMAL	DESTAQUE COM FOTO	DESTAQUE FUNDO CINZA	CERCADO 5x1	CERCADO 5x2	CERCADO 5x3
PUBLICIDADE Anuncie no jornal e faça um bom negócio. Tr. 3729-0007 PUBLICIDADE Anuncie no jornal e faça um bom negócio. Tr. 3729-0007	PALIO ELX 2010  1.4, prata, VE, único dono, 175ml/km, R\$ 21mil, 99913.3426	PUBLICIDADE Anuncie no jornal e faça um bom negócio. Tr. 3729-0007 PUBLICIDADE Anuncie no jornal e faça um bom negócio. Tr. 3729-0007	FORMATO Sem altura por 1 coluna (2,7cm largura)	FORMATO Sem altura por 2 colunas (5,7cm largura)	FORMATO Sem altura por 3 colunas (8,7cm largura)



Faça já seu anúncio, ligue 3729.0007 ou e-mail: anuncio@mantiqueira.inf.br

VEÍCULOS

FORD FIESTA
2009/10, 1.0, flex, 4 pss, trô elétrico, pr. to. Tr. 9.8833-0798

BANCOS VENDO
PI Brasília, 1 super com serv. v. Tr. 99805-2342

LEUQUE E ASSINE O JORNAL MANTIQUEIRA
3729.0007

JÓ PODÓLOGA
Agende seu horário. (31) 99954-9989
Whats App

LIMPA-SE
Terreno em geral. Tr. 99198-6774/99824-9992 com Paulo Leiteiro

USADÃO CONSTR.
V / troco / compra. mult. constr. usados. Tr. 3722-4998 / 99987-5083

AL.AP.CENTRAL
Mobiliado, 1 suite + 1 qto., gar. 2 vagas. R\$ 800. Tr. 99984-4528

BORTOLAN 2.100M²
V. casa c/ 634m² de área construída. Tr. 99987-3859

CHACARA VENDO
Terras de São Antônio, c/ casa, R\$ 90 mil. Tr. 99987-0406

VIT ED. BEMGE
Chácara Poços de Caldas, c/ 3 qts, gal na R. Assis, R\$ 440mil, 98844-3444

ORAÇÕES

ORAÇÃO DE SANTO EXPEDITO
Meu Santo Expedito das causas justas e urgentes, socorro-me nesta hora de aflição e desespero, interceda por mim junto ao Nosso Senhor Jesus Cristo. Vós que sois o santo dos aflitos. Vós que sois o santo dos desesperados. Vós que sois o santo das causas urgentes. Protegí-me, ajudá-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido, (fazer o pedido). Ajudá-me a superar estas horas difíceis, protegi-me de tudo que possa me prejudicar. Protegi minha família, atende o meu pedido com urgência. Devolva-me a paz e a tranquilidade. Serei grato pelo resto da minha vida e levei

se nome a todos que tem fé. Sto. Expedito, rogai por nós. Amém.
R.C.C.S.
ORAÇÃO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
Virgem Santíssima, que fostes concebida sem o pecado original e por isto merecestes o título de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, e por terdes enviado todos os outros pecados, o Anjo Gabriel, vos saudou com as belas palavras: "Ave Maria, cheia de graça", nós vos pedimos, que nos alcancéis os vossos divinos Filhos o auxílio necessário para vencermos as tentações e evitarmos os pecados e já que vos chamamos de Mãe, atendei-nos com carinho, maternal nesta graça: (fazer o pedido); para que possamos viver

como dignos filhos vossos. Nossa Senhora da Conceição, rogai por nós. Amém. Rezar 1 Pai Nosso, 1 Ave Maria e 1 Glória ao Pai.
J.A.
ORAÇÃO DE SANTA EDWIGES
Vós Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e do céu, amparo dos enfermos, no céu onde gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante nos vossos braços, sede minha advogada, para que Deus eu obtenha a graça (fazer pedido) e por fim a graça suprema da salvação eterna. Amém. Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e um Glória ao Pai.
S.A.A.
Anúncio 3729.0007

LELE CARIMBOS
Tratar: 98868-9924
whats/3714-7864
www.lelecarimbos.com.br

MAX CHAVEIRO
Cópia chaves, troca segredo, etc. Tr. 3712-3333 / 99913-8251

LEUQUE E ASSINE O JORNAL MANTIQUEIRA
3729.0007

AL.AP.UBATUBA
Al. Praia Tenório, 6 psscos, garagem. Tr. 99953-9559

ALUGOAPTO
Jd. C. Club, c/ gar., 2qts, e sala com sacada, 237m² de construção c/ quintal R\$ 900,00. Tr. 99214-3729

CASA VENDO
C/ piscina e quadra gramada c/ 300m² construção em Poços de Caldas, 3722-1240

CASA VENDO
Chácara Poços de Caldas, com 320m², centro do bairro. Tr. 99702-5159/ 99963-4728

ADVOCADO
Ricardo Aires Bagatini
ASSESSORIA JURÍDICA
Correção de Fets
R. SANTA CATARINA, 35 - BL. 13 - CENTRO
Tels.: 3714-2019 - 99718.0132

ADVOCACIA
Causas trabalhistas, cíveis, família, defesa de trânsito, comercial e previdenciária.
Dra. Janeiro M. Pinto
Fones: (35)3713.7215 - (35)99967.0544
Rua Santo Antônio, nº 16 - Centro - Poços de Caldas - MG

CLASSIFÁCIL

AL. AP.UBATUBA
Al. Praia Tenório, 6 psscos, garagem. Tr. 99953-9559

ALUGOAPTO
Jd. C. Club, c/ gar., 2qts, e sala com sacada, 237m² de construção c/ quintal R\$ 900,00. Tr. 99214-3729

CASA VENDO
C/ piscina e quadra gramada c/ 300m² construção em Poços de Caldas, 3722-1240

CASA VENDO
Chácara Poços de Caldas, com 320m², centro do bairro. Tr. 99702-5159/ 99963-4728

VENDE-SE RESTAURANTE
NA RUA PERNAMBUCO
CENTRO DE POÇOS DE CALDAS
Ao lado do San Michel - Pronto a trabalhar
MESMO VALOR DO PROPRIETÁRIO PARA ASSINAR
Contato: 33 77165.3928
e-mail: estacia-da-7@hotmail.com

TERRENO VENDO
Rua Honduras com 12 metros de frente 567m²
Tratar com proprietário
99918.1158

COMUNICADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA AADV-PC (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS)
A Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas - AADV-PC, por seu presidente Rogério de Faria, convida para a eleição eleitoral, realizada na forma do seu estatuto, sendo como Presidente Eleitoral, Fátima Maria de Souza, e como membros da Comissão Eleitoral, Alfredo Piva, Sérgio Gonçalves de Oliveira e Ronald de Amorim (Assessor Jurídico), vem convocar os membros associados, na forma prevista no estatuto, a participarem da ELEIÇÃO do biênio 2021/2023, a realizar-se no dia 07/08/2021 (Sábado), em sua sede localizada na Rua Luís Brás, nº 85, Residencial Primavera, iniciando às 14:00h e encerrando às 18:00h.
A inscrição das chapas inicia-se no dia 13/07/2021 e encerra-se no dia 10/07/2021, sendo o horário das inscrições das 11h às 17h e das 18h às 17h, realizadas na sede da instituição.
O requerimento, preenchido no ato da inscrição, deve constar o nome da CHAPA, com o nome completo de cada membro, o cargo pretendido, e-mail, bem como, cópia do RG, inscrição para contato, certidão negativa de fatos criminais e certidão negativa junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA). O requerimento deve ser dirigido à Comissão Eleitoral.
A eleição da AADV-PC está de acordo com os artigos do estatuto que seguem descritos:
Art. 37 - A Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada a cada dois anos, preferencialmente no mês de agosto.
Art. 38 - O processo eleitoral da AADV-PC será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, constituída de 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) funcionários, 2 (dois) representantes das Associações e o assessor jurídico da AADV-PC.
1º - Os membros da comissão eleitoral elegerão, dentre si, o seu presidente.
2º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos para eleição para qual atuem.
3º - O Presidente da AADV-PC indicará os representantes dos funcionários e dos Associados que comporão a Comissão Eleitoral, sendo o representante da Associação para cada parte da Diretoria atual.
Parágrafo Único - A validação das inscrições, conforme Inciso XII, será divulgada publicamente na instituição, obrigatoriamente, até a data da eleição.
Art. 41 - A Comissão Eleitoral convocará a Assembleia Geral para eleição por meio de edital publicado em órgão de imprensa local e afixado no mural da instituição, inclusive em versão em Braille.
Art. 42 - O edital o edital o local, o horário e a data da eleição, bem como os requisitos necessários para a candidatura dos interessados na disputa, em conformidade com este estatuto.
1º - O edital será publicado em até 20 (vinte) dias antes da data da eleição.
Art. 42 - As chapas interessadas para disputar o pleito terão 5 (cinco) dias úteis para se inscrever a partir da publicação do edital.
1º - A apresentação das chapas interessadas na disputa se dará por meio de preenchimento do requerimento de inscrição, onde constará, obrigatoriamente, o nome da chapa, os dados cadastrais dos membros integrantes bem como suas respectivas assinaturas.
2º - É requisito obrigatório a apresentação do documento de identidade, comprovante de residência e certidão negativa de fatos criminais e certidão de antecedentes criminais e certidão negativa junto aos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, de todos os membros componentes das chapas.
Art. 43 - No dia útil imediatamente posterior ao prazo fixado das inscrições que trata o artigo anterior, a Comissão Eleitoral se reunirá para avaliar as inscrições das chapas e os nomes apresentados.
1º - Assim que notificadas, as chapas terão 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso por escrito quanto a decisões emitidas pela Comissão Eleitoral.
Art. 44 - Dentro de 2 (dois) dias úteis do recebimento do recurso, a Comissão Eleitoral se reunirá, por escrito, para deliberar no sentido de anular ou não as inscrições.
Art. 45 - Os membros de 18 anos e os incapazes serão representados por seus responsáveis legais. E, em caso de morte de um representante poderá o representante eleger a vontade de cada um deles.
Art. 46 - A posse dos membros eleitos dá-se no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após a eleição, podendo dar-se na mesma Assembleia que a eleição.
Art. 47 - O exercício do voto na AADV-PC é facultativo.
Art. 48 - O processo de votação se dará de acordo com o sistema convencional de cédulas, impressas inclusive em Braille, as quais serão depositadas em urnas.
Art. 49 - Cada chapa terá direito a uma cédula de votação para acompanhar o processo de votação e a apuração e auxiliar nos trabalhos.
A lista das chapas eleitorais será afixada na recepção da instituição no dia quarenta e sete dias antes, cabendo recurso até dia seis de setembro. O resultado dos recursos será publicado em jornal na véspera e quarto de agosto de cada ano e a lista dos membros eleitos será publicada no mesmo jornal.
O estatuto social da instituição está disponível na secretaria para qualquer consulta.
Poços de Caldas, 12 de Julho de 2021.
Rogério de Faria - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Início de seus atos
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021 - 1ª ETAPA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº01/2021 E ANEXO II
O prefeito do município de Caldas/MG, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 36 de 05 de maio de 2021, determino as seguintes retificações no Edital Completo:
1 - Alteração do prazo para solicitação de bônus do valor de inscrição para: "12/07/2021 a 14/07/2021" que por equívoco, inicialmente foi divulgado incorretamente.
2 - Alteração do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS para os cargos:
a) "10 - Engenheiro Civil" onde se lê: NBR 5626:1998; NBR 6122:2010; NBR 9050:2015; NBR 5680:2010; NBR 6122:2001; NBR 12093:2013. Leia-se: NBR 5626:2020; NBR 6122:2018; NBR 6122:2019; NBR 12693:2021.
b) "2.03 - Fiscal do Meio Ambiente" e "2.04 - Fiscal de Posturas e Obras" onde se lê: indicação da Lei Estadual Nº 10.083 de 23/09/1998. Inclua-se: Lei Federal nº 12.653/2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
c) "11 - Professor de Educação Básica I", "12 - Professor de Educação Básica II - Educação Física" e "13 - Professor de Educação Básica II - Língua Estrangeira" exclua-se a indicação da Lei Federal nº 11.494/07 e inclua-se a Lei Federal nº 14.133/2021 (Regulamento da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)).
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.direcacaomg.com.br e www.caldas.mg.gov.br e no jornal "Diário Online AM" visando atender ao restrito interesse público.
Caldas/MG, 08 de julho de 2021.

ALTON PEREIRA GOULART
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG

Ligue e assine 3729.0007
VENDE-SE JORNAL MANTIQUEIRA
USADO
POR QUILO
Vendas e informações
353729.0007 3599950.5685



Ata 366ª REUNIÃO DE POSSE de Diretoria e de Conselhos Administrativo Fiscal da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas (AADV-PC) realizada em sua sede localizada na rua Louis Braille número 85, no Residencial Paineiras, na data de 11 de agosto de 2021 com início às 13:00 horas. Aberta a reunião, Gislaine Pereira agradece a oportunidade de participar da comissão eleitoral e pede para que a Presidente eleita dê ciência de que serão empossados os novos membros da Diretoria e Conselhos da AADV-PC para o biênio 2021/2023, cuja eleição deu-se dia 07 de Agosto de 2021. Gislaine Pereira convida Regiane Quinteiro e Rogério de Faria para se apresentarem à frente e tomarem posse. Dando continuidade, a Presidente eleita Regiane Quinteiro faz suas considerações junto aos presentes e passa a palavra ao vice-presidente eleito Rogério de Faria que também ressalta suas posições e agradecimentos à todos os presentes. A Presidente da Comissão Eleitoral, faz a leitura dos nomes dos membros da chapa eleita, como se seguem respectivamente subscritos: **PRESIDENTE, REGIANE DE SOUZA QUINTEIRO** RG-MG-6.161.168 e CPF 883.307.619-91 **VICE PRESIDENTE ROGÉRIO DE FARIA** RG 9.804.704-8 SP, e CPF 025.579.858-05 **1º TESOUREIRA, MARIA IGNEZ BRAGA SISTI** – RG 6.730.877-6 SP e CPF 535.443.318-53 - **2º TESOUREIRA MARIA DE LOURDES ROS** RG M4.673.426 e CPF 272.238.506-63 **1º SECRETÁRIO APARECIDO SISTI** RG 5.934.410-6 SP e CPF 112.832.898-49 **2º SECRETÁRIA MARILIZA ROS BAPTISTA** RG MG 13.645.262 e CPF 111.086.566-09 **DIRETOR CULTURAL ALBERT CAGNANI** RG MG-1.408.252 e CPF 562.207.316-20, **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RODRIGO APARECIDO GALHARDI**, MG 12.152.176 e CPF 063.344.276-36, como convidado **ASSESSOR JURIDICO RONALD ROBINSON D'AMBROSIO** RG MG 3.658.564 e CPF 613.214.196-00 **CONSELHO ADMINISTRATIVO KATIA D'ANGELO** RG M3.419.965 e CPF 658.672.706-53; **ROSI-LENE DE FÁTIMA MARCONDES** RG M2.900.247 e CPF 665.090.096-68; **MARIA APARECIDA SIQUEIRA MORENO** RG M3.360.409 e CPF 440.080.66-91; **TERESINHA PEDROZA MIGOTI REZENDE** RG MG4.642.952 e CPF 654.235.856-00; **MARIA THEREZA BROCHADO MORETTI** RG MG 1.321.856 e CPF 272.236.206-68 **CONSELHO FISCAL DANIEL RIVAU DE FARIA** RG MG 18.350.094 e CPF 119.707.736-77; **RAFAEL BRAGA SISTI** RG 32.023.785-0 SP e CPF 013.676.986-18 e **MIRELLA SOARES** RG M 4.674.702 e CPF 586.591.026-49 **SUPLENTE MARLENE GOUVEIA MAIOCHI** RG MG 22.746.388 e CPF 801.276.908-59; **CARMEN BALDAN DE OLIVEIRA JUSTO** RG M2.720.67 e CPF 612.011.706-72; **ROSANGELA MARIA IMBRIZI PRADO** RG MG 2.195.488 e CPF 883.292.836-15. Sem mais e finalizado todo o processo da posse, todos assinam esta ata.

Regiane

Regiane

R. Faria

R. Faria

R. Faria

maria de l. ros

R. Faria

R. Faria

R. Faria

Katia D'Angelo

R. Faria

R. Faria

R. Faria



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Paraíba 349 Sala T-11 – Centro – Poços de Caldas-MG

PROTOCOLO Nº 276800 - Registro nº 185 - Av 17

Livro A68 - Folha 479 - Data 23/08/2021

Cotação: Emol R\$ 150,69 - TFJ R\$ 53,37 - Recomepe R\$ 9,04 - Desp.: R\$ 19,37 - Valor Final R\$ 240,00 - ISS: R\$ 7,53 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Carlos Oliver Barbosa Garcia - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poços de Caldas de Poços de Caldas - MG

SELO DE CONSULTA: ELC42231

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7920.0041.8535.6638

Quantidade de atos praticados: 4

Ato(s) praticado(s) por: Juliana Cavalcante dos Santos -

Emol.: R\$ 159,73 - TFJ: R\$ 53,37 - Desp. R\$ 19,37

Valor Final: R\$ 240,00 - ISS: R\$ 7,53

Consulte a validade deste Selo no site:



PROTOCOLO Nº 276801 - Registro nº 185 - Av 18

Livro A68 - Folha 479 - Data 23/08/2021

Cotação: Emol R\$ 150,69 - TFJ R\$ 53,37 - Recomepe R\$ 9,04 - Desp.: R\$ 19,37 - Valor Final R\$ 240,00 - ISS: R\$ 7,53 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Carlos Oliver Barbosa Garcia - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poços de Caldas de Poços de Caldas - MG

SELO DE CONSULTA: ELC42235

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1217.9734.9172.0830

Quantidade de atos praticados: 4

Ato(s) praticado(s) por: Juliana Cavalcante dos Santos -

Emol.: R\$ 159,73 - TFJ: R\$ 53,37 - Desp. R\$ 19,37

Valor Final: R\$ 240,00 - ISS: R\$ 7,53

Consulte a validade deste Selo no site:



PROTOCOLO Nº 276802 - Registro nº 185 - Av 19

Livro A68 - Folha 480/482 - Data 23/08/2021

Cotação: Emol R\$ 163,83 - TFJ R\$ 57,73 - Recomepe R\$ 9,82 - Desp.: R\$ 20,43 - Valor Final R\$ 260,00 - ISS: R\$ 8,19 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (3)

Carlos Oliver Barbosa Garcia - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poços de Caldas de Poços de Caldas - MG

SELO DE CONSULTA: ELC42239

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9670.4771.6172.2868

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Juliana Cavalcante dos Santos -

Emol.: R\$ 173,65 - TFJ: R\$ 57,73 - Desp. R\$ 20,43

Valor Final: R\$ 260,00 - ISS: R\$ 8,19

Consulte a validade deste Selo no site:



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA DESCRITO

Poços de Caldas, 23 de agosto de 2021.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Código (CNS) – 05.752-1

Rua Paraíba 349 Sala T – 11 – Centro – Poços de Caldas-MG – CEP 37701-022

Oficial – C. Oliver B. Garcia. Escreventes – Juliana C. Santos/ Eliane Luisa Infante Silva

olivernace@hotmail.com / rtdpjpocos@hotmail.com

C. Oliver B. Garcia
OFICIAL

RTDPJ POÇOS DE CALDAS